TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Pereira Rêgo, nº 1665, nesta cidade, CNPJ nº 87.568.911/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. NESTOR RUBEM ELLWANGER**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, através do Convênio nº 005/2024 celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CANDELÁRIA**, inscrita no CNPJ n° 91.999.953/0001-60, situada na Rua Paul Harris, nº 39, Bairro Nova Germânia, na cidade de Candelária/RS, resolve, unilateralmente, de acordo com o art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a justificativa apresentada pela conveniada APAE, a qual foi anuída pelo convenente, fica alterado o prazo de vigência do Convênio nº 005/2024, previsto na cláusula 6 do referido instrumento, para constar como término do período de sua vigência a data de 03 de abril de 2025, a qual se refere a data em que realizado o último pagamento pela conveniada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração referida na Cláusula Primeira deste termo, fica alterado o item 6.1 da Cláusula "6. Do prazo de vigência" do Convênio nº 005/2024, cuja redação passa a ser a seguinte:

"6.1. O presente Convênio vigerá de 1º de abril de 2024 a 3 de abril de 2025, podendo ser prorrogado mediante solicitação da conveniada, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao convenente em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto."

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2025 09:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8685a59dc5c86.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições do Convênio nº 005/2024, celebrado em 26 de março de 2024, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA: Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Apostilamento, o Processo Digital nº 3493/2025.

Candelária, 01 de agosto de 2025.

Nestor Rubem Ellwanger
Prefeito Municipal
NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2025 09:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8685a59dc5c86.